CÂMARA MUN. DE GURUPI
28 OUT. 2021
APROVADO
Jair do Povo
Vereador-PROS

REQUERIMENTO Nº 1056/2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1720
DATA 22 OUT. 2021 HORAS 11:16
Carimbo/Assinatura

Requer ao Senhor Deputado Federal, Vicentinho Júnior, ***que faça gestão junto ao Presidente da Agência do INSS, o Sr. Leonardo Rolim a fim de retornar em caráter de urgência a realização de perícias médicas na Agência do INSS na cidade de Gurupi-TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Deputado Federal, Vicentinho Júnior, para que analise e acolha a solicitação supra.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

Vereadora Leda Pe...
Patriota
Matrícula 1408

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ronaldo Lira
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida propositura propõe o retorno em **Caráter de Urgência** à realização de perícias médicas para os segurados que buscam a Agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) do município de Gurupi.

Colemar da Saborelle
Vereador

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

A necessidade de atendimento no tempo oportuno ao cidadão é proeminente e uma obrigação do Estado, tendo em vista o preceito de direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana previstos na Constituição Federal. Sendo assim, é certo que a falta de médicos peritos no INSS ocasiona graves consequências ao segurado.

O Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, é responsável por gerenciar todas as demandas a respeito de benefícios sociais, aposentadorias, etc. A perícia constata se a pessoa está impedida parcial ou completamente de trabalhar em caráter

Vereadora
Marilis Fernandes

24/10/21

temporário ou permanente; se sua enfermidade pode ser agravada em decorrência da continuidade de suas atividades profissionais e se compromete o exercício de suas funções.

A consequência da falta da realização de perícias não poderia ser outra; reclamações e mais reclamações dos segurados, que têm dificuldade até para comprar comida e remédios enquanto esperam que o INSS reconheça a incapacidade temporária para o trabalho. Sem a perícia, o órgão não libera os benefícios de auxílio-doença ou auxílio-acidente.

A perícia é exigida pelo INSS para comprovar a incapacidade, que já foi inicialmente atestada pelo médico particular ou de um plano de saúde consultado pelo trabalhador. Pela lei, o segurado tem o direito garantido a partir da data em que marca a perícia pela central telefônica 135 ou pela internet.

A falta de médicos peritos em Gurupi vem trazendo não só o desconforto em função do tempo de deslocamento, já que os segurados tem que fazer perícias em outras cidades ou até mesmo em outro Estado. Boa parte destas pessoas não têm condições econômicas ou físicas para se deslocarem para outras localidades.

Ademais, é de conhecimento que a justiça no ano de 2020 deu um prazo de 45 dias (concessão do prazo noticiado pelo G1 no dia 01/09/2020) para a Agência Previdenciária da nossa cidade que retomasse a realização das pericias médicas.

Enquanto isso, diante de um órgão que está sem médico perito, desde meados de abril de 2020, o segurado que necessita do benefício por doença, acidente ou invalidez, sem condições de trabalhar, já acometida por uma fatalidade se vê desamparado para sobreviver com dignidade ao infortúnio momentâneo ou de caráter permanente.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 22 de outubro de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**